



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 926, DE 16 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 684/24, de 10 de julho de 2024, nº 693/24, nº 695/24 e nº 697/24, de 11 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião com a reitora, equipe da assistência estudantil, direção da biblioteca e pró-reitores de graduação e pós-graduação, para discutir a adequação da Ufersa à Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no Campus Mossoró/RN, no dia 15 de julho de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Brena Kesia Costa Pereira - matrícula Siape nº 3334172;

II - Luiz Eduardo Moura Barbalho - matrícula Siape nº 1859962;

III - Priscila Siméia de Melo Teixeira - matrícula Siape nº 2031724; e

IV - Vicente Ferreira da Silva Neto - matrícula Siape nº 3335144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA